

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Projeto: Extensão do Saber

Nome do Instrutor de capoeira: Juliano Carlos dos Santos

Data: 15/06/2020

Título da Atividade: Circuito motor.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos;
- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

Resumo:

Na atividade de circuito motor as crianças exploram um espaço preparado com materiais diversificados. A proposta é auxiliar o desenvolvimento motor e corporal da criança aprimorando suas tomadas de decisão, cálculo de futuro, tempo de ação e reação, trabalhar o cardiorrespiratório entre outros. Sendo assim, nesta atividade a criança participará de um circuito preparado pelos seus pais ou responsáveis.

Preparação:

Materiais:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Garrafas pets contendo água de diversas cores, barbantes, bambolês, um copo descartável e duas cadeiras. A família poderá substituir os materiais que estiverem em casa.

Espaços:

Preparar um local espaçoso, onde a criança seja estimulada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado ou mostrado (quintal, varanda ou garagem).

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra interesse em participar do circuito? Consegue enfrentar os desafios propostos? Solicita ajuda em situações que se faz necessário? Identifica noções espaciais e temporais?

O que fazer durante?

1. Prepare um circuito com base nas imagens abaixo.
2. Com o auxílio dos pais ou responsável a criança realizará os movimentos proposto em cada estação.
3. Sendo assim, na primeira estação a criança vai tentar passar entre as garrafas. Na segunda, irá soprar um copo descartável anexado em um barbante e na terceira estação gingar dentro do bambolê.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



A atividade também poderá ser acessada através do endereço:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:
<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

